



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital
Avenida Vitorino Freire, nº. 2001 – Anexo C - Areinha – São Luís/MA – CEP 65.010-650.
Telefones: (0800) 2109 9533 e (0800) 2109 9531
E-mail: fórum@tr16.gov.br

PORTARIA GDFAS/DIST. nº. 022/2010.

São Luís (MA), 25 de novembro de 2010.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”, Setor de Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís, para o mês de **DEZEMBRO** de 2010, no período do **Recesso Forense**, durante os dias: **20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ(A) E SERVIDOR(A)	SETOR
20/12/2010 - SEGUNDA - FEIRA	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	“
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	“
SERVIDOR(A)	Josiane Maria Miranda Silva Calvet	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima Gomes Vasconcelos	CEMAN
21/12/2010 - TERÇA - FEIRA	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	“
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	“
SERVIDOR(A)	Josiane Maria Miranda Silva Calvet	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima Gomes Vasconcelos	CEMAN
22/12/2010 - QUARTA - FEIRA	-	4ª VTSL
JUIZ (A)	Nelson Robson Costa de Souza	“
DIRETOR (A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	“
SERVIDOR(A)	Clécia de Jesus Oliveira Batista	DISTSL
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	CEMAN
23/12/2010 - QUINTA - FEIRA	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	“
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	“
SERVIDOR(A)	Clécia de Jesus Oliveira Batista	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	CEMAN
24/12/2010 - SEXTA - FEIRA	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	“
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	“
SERVIDOR(A)	Agnaldo Câmara Costa	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Édson Brito Júnior	CEMAN
27/12/2010 - SEGUNDA - FEIRA	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	“
DIRETOR(A)	Pollyanna Silva Freire Lauande	“
SERVIDOR(A)	Maria Helena Ferreira Torreão	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro M. C. de Oliveira	CEMAN
28/12/2010 - TERÇA - FEIRA	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Gustavo Brito Castro	“
DIRETOR(A)	Maria do Socorro Pinho Coimbra	“
SERVIDOR(A)	Maria Helena Ferreira Torreão	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	CEMAN
29/12/2010 - QUARTA - FEIRA	-	6ª VTSL
JUIZ (A)	Carlos Gustavo Brito Castro	“
DIRETOR (A)	Maria do Socorro Pinho Coimbra	“
SERVIDOR(A)	Marilda Amorim Pereira de Sousa	DISTSL
OFICIAL (A) DE JUSTIÇA	Raimundo Nonato Galvão de Lima	CEMAN
30/12/2010 - QUINTA - FEIRA	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Gustavo Brito Castro	“
DIRETOR(A)	Maria do Socorro Pinho Coimbra	“
SERVIDOR(A)	Marilda Amorim Pereira de Sousa	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Renata Cristina Amaral da Silva	CEMAN
31/12/2010 - SEXTA - FEIRA	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Gustavo Brito Castro	“
DIRETOR(A)	Maria do Socorro Pinho Coimbra	“
SERVIDOR(A)	Agnaldo Câmara Costa	DISTSL
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Renata Cristina Amaral da Silva	CEMAN

(Cont. Portaria GDFAS nº. 022/2010).

Diante da suspensão dos prazos processuais determinada por Ato G.P., serão recebidas apenas petições emergenciais;

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas;

As petições poderão ser dirigidas por fax n.º.s: (0_98 2109 - 9433 e 0_98 2109 - 9517) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13:00 às 18:00 horas, à exceção dos dias 24 e 31/12/2010, que será das 8:00 às 12:30 horas;

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas e 01 (um) Oficial de Justiça que ficará sediado no Protocolo do tribunal;

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão;

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista;

O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico;

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Juiz Diretor do Fórum "Astolfo Serra"